



DECRETO N.º 0593 DE 01 de dezembro de 2015.

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações e dá outras providências.

O presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba, no uso das atribuições legais e tendo em Vista o dispositivo no inciso II, do artigo 4º, da Lei nº 4335 de 30 de dezembro de 2014

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito SUPLEMENTAR de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), á dotação orçamentária.

04 CÂMARA MUNICIPAL	
01 Câmara Municipal de Ituiutaba	4.000,00
01 Câmara Municipal de Ituiutaba	4.000,00
01 031 0001 2 0002 Manutenção da Secretaria da Câmara	4.000,00
3 3 90 14 00 DIÁRIAS - CIVIL	4.000,00

Art. 2º Com anulação ao Crédito aberto no artigo anterior fica anulada a seguinte Dotação orçamentária: no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

04 CÂMARA MUNICIPAL	
01 Câmara Municipal de Ituiutaba	4.000,00
01 Câmara Municipal de Ituiutaba	4.000,00
01 031 0001 2 0002 Manutenção da Secretaria da Câmara	4.000,00
3 3 90 91 00 SENTENÇAS JUDICIAIS	4.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA, 01 de dezembro de 2015.

FRANCISCO TOMAZ DE OLIVEIRA FILHO